LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 29/11/2018

Assunto: "Concede Titulo de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Jair Eloi Pereira, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de novembro de 2018

CHARLES EDUARDO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 29 de novembro de 2018.

Severino J. S. Biondi

Procurador Chefe